



PORTARIA SEMAD Nº 0207/2021, DE 31 MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo e certidão de nascimento da criança; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração; **CONSIDERANDO** os erros materiais contidos nas portarias 0176 e 0177 de 03 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **RETIFICAR** o Art. 1º da portaria 0176/2021 para onde se lê “no período de 15/04/2021 a 12/10/2021” leia-se “no período de 15/04/2021 a 11/10/2021”.

Art. 2º – **RETIFICAR** o Art. 1º da portaria 0177/2021 para onde se lê “no período de 29/03/2021 a 27/07/2021” leia-se “no período de 29/03/2021 a 26/07/2021”. 120

Art. 3º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.196-8, titular do cargo de Enfermeira, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18/05/2021 a 14/09/2021. ofi OK! OK!

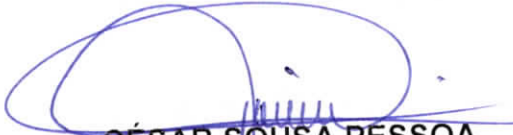
Art. 4º - **Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das referidas servidoras.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 31 de maio de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 31/05/2021  
Funcionário